DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Sento Sé

ÍNDICE DO DIÁRIO

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ATOS PARA PUBLICAÇÃO .....

DECRETO
DECRETOS .....

ATOS PARA PUBLICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
CNPJ 13.692.736/0001-10
Home Page: http://www.sentose.ba.gov.br/

DECISÃO ADMINISTRATIVA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra da Construção da Quadra Escolar e Reforma e Ampliação da Sala Avançada Sancho Santiago, Povoado de Retiro de Baixo, Município de Sento-Sé-Bahia.

RECORRENTE: IMPÉRIO DO SUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

RECORRIDA: MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI

I. DO RELATÓRIO

Trata-se de **Recurso Administrativo** interposto tempestivamente pela licitante **IMPÉRIO DO SUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, em face da decisão do Agente de Contratação que classificou a proposta da empresa **MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI** no certame em epígrafe.

Em síntese, a Recorrente alega que a Recorrida deveria ser desclassificada sob dois fundamentos principais:

1. A suposta falta da "Declaração de Elaboração Independente de Proposta", que seria exigida pela Instrução Normativa nº 02/2009.
2. A Recorrida teria se declarado Microempresa (ME), usufruindo de benefícios, enquanto apresentou faturamento de R$ 3.173.477,75, valor incompatível com o enquadramento de ME.

A empresa Recorrida, **MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI**, apresentou peça de **Contrarrazões**, datada de 29 de janeiro de 2026, encaminhada à Comissão via correio eletrônico (e-mail) em 05 de fevereiro de 2026, refutando as alegações e pugnando pela manutenção de sua classificação.

Vêm os autos conclusos para julgamento. É o relatório.

II. DA ADMISSIBILIDADE E TEMPESTIVIDADE

2.1. DO RECURSO DA IMPÉRIO DO SUL

Compulsando os autos, verifica-se que a intenção de recurso e as respectivas razões foram apresentadas dentro dos prazos legais estabelecidos no **item 14.1** e seguintes do Edital, bem como em conformidade com o **art. 165, I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 14.133/2021**. Portanto, **CONHEÇO** do recurso interposto.

2.2. DAS CONTRARRAZÕES DA MR VORTEX

No que tange à defesa apresentada pela empresa MR VORTEX, faz-se imperioso registrar grave vício formal e temporal.

O Edital regente do certame é cristalino em seu **item 14.2.1**, ao estabelecer o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de contrarrazões, contados do término do prazo do recorrente. Ademais, o **item 14.2.2** determina taxativamente que as razões e contrarrazões serão aceitas **"por meio de petição dirigida e protocolada de forma eletrônica no sistema BLL Compras"**.

Ocorre que a Recorrida enviou sua manifestação via e-mail (*licitacao.pmsseba@gmail.com*) apenas no dia **05/02/2026 às 13:44**, data manifestamente posterior ao prazo legal de 3 dias úteis após a interposição do recurso (ocorrida em 19/01/2026), e por meio diverso do sistema oficial eletrônico exigido pelo Edital.

Todavia, regendo-se a Administração Pública pelos princípios do **Formalismo Moderado**, da **Busca da Verdade Real** e, precipuamente, do **Contraditório e Ampla Defesa** (art. 5º, LV, da Constituição Federal), opta-se por **NÃO DESENTRANHAR** a peça defensiva. A análise dos argumentos da Recorrida será considerada para fins de formação de convicção desta autoridade, ainda que se registre, para fins de preclusão administrativa, a sua **INTEMPESTIVIDADE**.

III. DA FUNDAMENTAÇÃO E MÉRITO

Passa-se à análise pormenorizada das razões recursais.

3.1. DA ALEGADA AUSÊNCIA DA "DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA"

A Recorrente sustenta que a proposta da MR VORTEX é incompleta por não conter a "Declaração de Elaboração Independente de Proposta", invocando a **Instrução Normativa nº 02/2009 da SLTI/MPOG**.

A alegação **não merece prosperar**.

Preliminarmente, destaca-se o **Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório**, insculpido no **art. 5º e art. 54 da Lei nº 14.133/2021**. O Edital é a "lei interna da licitação", e a Administração, bem como os licitantes, estão estritamente vinculados às suas regras.

Ao analisar o Edital da Concorrência nº 003/2025, verifica-se no **Item 10.18 (Documentos Complementares)** e seus subitens, bem como na relação de Anexos (III a XI), a lista exaustiva das declarações exigidas para habilitação e classificação.

O rol de declarações exigidas inclui:

- Cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo III);
- Cumprimento ao art. 7º, XXXIII da CF (Anexo IV);
- Declaração de ME/EPP (Anexo V);
- Fatos Impeditivos (Anexo VI);
- Entre outras listadas até o Anexo X.

Não consta no Edital exigência expressa de apresentação de "Declaração de Elaboração Independente de Proposta" nos moldes da IN nº 02/2009. Ressalte-se que a referida Instrução Normativa regula procedimentos no âmbito do Sistema de Serviços Gerais (SISG) da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, não tendo aplicação automática e cogente a Municípios, salvo se expressamente adotada no Edital local, o que não ocorreu.

Desclassificar uma licitante por ausência de documento não exigido no Edital configuraria violação ao **art. 12, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, que veda o estabelecimento de exigências que inibam a competitividade ou que sejam desnecessárias à execução do objeto. A declaração genérica de cumprimento de requisitos (Anexo III) já supre a legalidade do certame.

3.2. DA IMPUGNAÇÃO AO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
CNPJ 13.692.736/0001-10
Home Page: http://www.sentose.ba.gov.br/

A Recorrente aduz que a MR VORTEX obteve faturamento de **R$ 3.173.477,75** e, portanto, apresentou falsa declaração ao se intitular Microempresa (ME).

A alegação é **improcedente quanto ao pedido de desclassificação ou inabilitação**.

A matéria é regida pela **Lei Complementar nº 123/2006**, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. O referido diploma legal estabelece em seu art. 3º os limites de receita bruta para enquadramento:

1. **Microempresa (ME):** Receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00.
2. **Empresa de Pequeno Porte (EPP):** Receita bruta superior a R$ 360.000,00 e igual ou inferior a **R$ 4.800.000,00**.

É fato incontroverso nos autos que a empresa Recorrida obteve faturamento de aproximadamente R$ 3,17 milhões. Tecnicamente, tal faturamento a enquadra como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, e não como Microempresa (ME).

Contudo, para fins de tratamento favorecido em licitações (como critério de desempate ficto previsto nos arts. 44 e 45 da LC 123/2006 e regularização fiscal tardia), **a lei confere idênticos direitos às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte**.

O próprio Edital, em seu **Anexo V**, trata as categorias de forma conjunta: *"Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte"*. A distinção semântica entre ME e EPP, no caso concreto, não gerou vantagem indevida à licitante, tampouco prejuízo à Administração ou aos concorrentes, uma vez que o faturamento da Recorrida (R$ 3,17 milhões) se encontra **dentro do teto legal de R$ 4.800.000,00** permitido para o usufruto dos benefícios do regime diferenciado.

Penalizar a empresa com a desclassificação por um erro na nomenclatura do enquadramento, quando ela detém materialmente o direito aos benefícios legais por ser EPP, seria medida de excessivo rigor formal, contrária ao interesse público de selecionar a proposta mais vantajosa e ao princípio da razoabilidade.

Não há indícios de má-fé ou fraude, pois a empresa não ultrapassou o limite global do regime simplificado. Portanto, a condição de beneficiária da LC 123/2006 permanece válida.

IV. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fundamento na análise fática e jurídica delineada, e no uso das atribuições conferidas pelo Edital e pela Lei nº 14.133/2021, esta Autoridade Competente **DECIDE**:

1. **CONHECER** do Recurso Administrativo interposto pela empresa IMPÉRIO DO SUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por ser tempestivo;
2. **NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo inalterada a decisão que classificou e habilitou a empresa **MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI**, uma vez que:
    - A "Declaração de Elaboração Independente de Proposta" não era exigência do Edital convocatório;
    - O faturamento da recorrida é compatível com o enquadramento de Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos termos da LC 123/2006, garantindo-lhe licitamente os benefícios do regime diferenciado.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
CNPJ 13.692.736/0001-10
Home Page: http://www.sentose.ba.gov.br/

3. **ADVERTIR** a empresa recorrida, MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI, quanto à necessidade de observância estrita dos prazos e meios de comunicação processual previstos no Edital, visto que suas contrarrazões foram apresentadas de forma intempestiva e por via inadequada.

Dê-se prosseguimento aos trâmites para adjudicação e homologação do certame.

Sento Sé - BA, 12 de fevereiro de 2026.

_____
Samuel Antunes Bispo
Secretário de Obras e Serviços Publicos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
CNPJ 13.692.736/0001-10
Home Page: http://www.sentose.ba.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
CNPJ Nº. 13.692.736/0001-10
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2025

RESULTADO FINAL

A Comissão de Licitações do Município de Sento Sé - BA torna pública e dar ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL** do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2025**, **Processo Administrativo nº 071/2025**, **MENOR PREÇO GLOBAL**, regida pela Lei 14.133/2021, que objetiva a **Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra da Construção da Quadra Escolar e Reforma e Ampliação da Sala Avançada Sancho Santiago, Povoado de Retiro de Baixo, Município de Sento Sé – Bahia, conforme especificações deste edital e seus anexos.** Empresa Vencedora: MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ de nº 34.574.501/0001-01, sediada na Professor Leonídio Rocha, 222, 2° andar, Sala 203, Centro, Feira de Santana, BA, CEP, 44.001-512. Sendo à vencedora do item conforme extrato do Ata, no valor global de **R$ 1.315.075,11 (Um milhão, trezentos e quize mil, setenta e cinco reais e onze centavos)**; Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Sento Sé – BA, 02 de março de 2026.

Manoel Pedro dos Santos Filho
Agente de Contratação

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
CNPJ 13.692.736/0001-10
Home Page: http://www.sentose.ba.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2025
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra da Construção da Quadra Escolar e Reforma e Ampliação da Sala Avançada Sancho Santiago, Povoado de Retiro de Baixo, Município de Sento Sé – Bahia, conforme especificações deste edital e seus anexos.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Sento Sé/BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante o processo **CONCORRÊNCIA nº 003/2025**, que tem como objeto Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra da Construção da Quadra Escolar e Reforma e Ampliação da Sala Avançada Sancho Santiago, Povoado de Retiro de Baixo, Município de Sento Sé – Bahia, conforme especificações deste edital e seus anexos. Empresa vencedora Empresa Vencedora: MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ de nº 34.574.501/0001-01, sediada na Professor Leonídio Rocha, 222, 2° andar, Sala 203, Centro, Feira de Santana, BA, CEP, 44.001-512. Sendo à vencedora do item conforme extrato do Ata, no valor global de **R$ 1.315.075,11 (Um milhão, trezentos e quize mil, setenta e cinco reais e onze centavos). ADJUDICA** o Procedimento na forma dos artigos 71, IV, da Lei 14.133/2021, analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo estatuto regulador, devendo ser adotados todos os procedimentos administrativos necessários á contratação.

Sento Sé – BA, 02 de março de 2026.

Giselda Carvalho dos Santos Rodrigues
Autoridade Competente
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
CNPJ 13.692.736/0001-10
Home Page: http://www.sentose.ba.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2025
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra da Construção da Quadra Escolar e Reforma e Ampliação da Sala Avançada Sancho Santiago, Povoado de Retiro de Baixo, Município de Sento Sé – Bahia, conforme especificações deste edital e seus anexos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Sento Sé/BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante o processo **CONCORRÊNCIA nº 003/2025**, que tem como objeto Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra da Construção da Quadra Escolar e Reforma e Ampliação da Sala Avançada Sancho Santiago, Povoado de Retiro de Baixo, Município de Sento Sé – Bahia, conforme especificações deste edital e seus anexos. Empresa vencedora Empresa Vencedora: MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ de nº 34.574.501/0001-01, sediada na Professor Leonídio Rocha, 222, 2° andar, Sala 203, Centro, Feira de Santana, BA, CEP, 44.001-512. Sendo à vencedora do item conforme extrato do Ata, no valor global de **R$ 1.315.075,11 (Um milhão, trezentos e quize mil, setenta e cinco reais e onze centavos). HOMOLOGA** o Procedimento na forma dos artigos 71, IV, da Lei 14.133/2021, analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo estatuto regulador, devendo ser adotados todos os procedimentos administrativos necessários á contratação.

Sento Sé – BA, 02 de março de 2026.

Giselda Carvalho dos Santos Rodrigues
Autoridade Competente
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
CNPJ 13.692.736/0001-10
Home Page: http://www.sentose.ba.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
CNPJ Nº 13.692.736/0001-10
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 071/2025. **Contrato nº** 015/2026. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sento Sé. **Contratado:** MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ de nº 34.574.501/0001-01 **Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra da Construção da Quadra Escolar e Reforma e Ampliação da Sala Avançada Sancho Santiago, Povoado de Retiro de Baixo, Município de Sento Sé – Bahia, conforme especificações deste edital e seus anexos. Vigência:** Contado a partir de 02/03/2026 até o dia 02/03/2027, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma. O valor global da presente contratação é de **R$ 1.315.075,11 (Um milhão, trezentos e quize mil, setenta e cinco reais e onze centavos)**. **Dotação Orçamentária:** Órgão – 02.06., Projeto/Atividade – 1027, Elemento de Despesa –4490.51.00, Fonte de Recurso – 1500 / 1700. **Fundamentação legal:** Lei N° 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, do Decreto N° 10.024, de Setembro de 2019 e demais legislações aplicáveis. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa oficial, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Sento Sé- BA, 02 de março de 2026.

Giselda Carvalho dos Santos Rodrigues
Prefeita Municipal

DECRETOS

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 69, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. AILENE BATISTA DA PAIXÃO, CPF nº 105.XXX.XXX-40, para o cargo de Assessora de Rotinas Administrativas, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 70, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. ALINE AMARAL DA CRUZ, CPF nº 034.XXX.XXX-19, para o cargo de Assessora de Rotinas Administrativas, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 71, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANDREIA RIBEIRO PEREIRA, RG 09.XXX.XXX-92 SSP/BA, para o cargo de Assessora de Coordenação Escolar, DAÍ 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 72, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANISCEIA DOS REIS BARROS GOMES, RG nº 13.XXX.XXX-30 SSP/BA, para o cargo de Assessora Operacional, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 73, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANNE TAIARA ROCHA DA NATIVIDADE RIBEIRO, RG nº 14.XXX.XXX-63 SSP/BA, para o cargo de Assessora Administrativa II, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 74, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANNY BHEATRIZ CARVALHO DE SOUZA SANTOS, CPF nº 072.XXX.XXX-10, para o cargo de Assessora de Rotinas Administrativas, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 75, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. ARYANE LIMA DE SOUZA SILVA BARROS, RG nº16.XXX.XXX-09 SSP/BA, para o cargo de Assessora de Rotinas Administrativas, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 76, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. BARTOLOMEU VIEIRA DA SILVA, RG nº 04.051.570-29 SSP/BA, para o cargo de Assessor Administrativo II, DAÍ 3, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 77, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. CARLOS EDUARDO PIRES NUNES, CPF nº 066.XXX.XXX-70, para o cargo de Assessor de Rotinas Administrativas, DAÍ 3, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 78, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. CASSIA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 053.XXX.XXX-96, para o cargo de Assessora de Rotinas Administrativas, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 79, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. CASSIA FREITAS DA SILVA, CPF nº 035.XXX.XXX-09, para o cargo de Assessora Operacional, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 80, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. CHIRLEY FERREIRA DOS SANTOS, RG nº 16XXXXXX 37 SSP/BA, para o cargo de Assessora Operacional, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 81, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. CIDENI CRISTINA DA ROCHA SANTOS FERREIRA, CPF nº 004.XXX.XXX-92, para o cargo de Coordenadora de Psicopedagogia, DAS 6, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 82, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. CICERA FERNANDA PEREIRA, CPF nº 047.XXX.XXX-10, para o cargo de Assessora Operacional, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 83, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. CINTIA CARVALHO DOS SANTOS, RG nº 20.XXX.XXX-00 SSP/BA, para o cargo de Assessora de Coordenação Escolar, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 84, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. CLEBE ALVES DE SOUZA, RG nº 09XXXXXX 87 SSP/BA, para o cargo de Assessor Operacional, DAI 3, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 85, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. DAGMA LINO DA SILVA, RG nº 09.XXX.XXX-52 SSP/BA, para o cargo de Assessora de Coordenação Escolar, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 86, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. DANIELA DE JESUS NASCIMENTO, RG nº 20.XXX.XXX-19 SSP/BA, para o cargo de Assessora Operacional, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 87, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. DANUZIA SOBRAL BONFIM, RG de nº 15.XXX.XXX-38, para o cargo de Supervisora de Programas e Projetos, DAI 1, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 88, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. DIELLE ALVES DA CRUZ, RG 15.XXX.XXX-90 SSP/BA, para o cargo de Assessora Pedagógica, DAI 2, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 89, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. DINAILTON RODRIGUES DIAS, CPF nº 367.XXX.XXX-10, para o cargo de Assessor Operacional, DAI 3, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 90, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. DIRLEIDE MUNIZ DA SILVA, RG nº 14.XXX.XXX-24 SSP/BA, para o cargo de Assessora de Rotinas Administrativas, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 91, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. EDILAIR FERREIRA DA CUNHA, CPF nº 052.XXX.XXX-50, para o cargo de Assessora de Rotinas Administrativas, DAÍ 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 92, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. EDINEIDE DE CASTRO ALCÂNTARA SILVA, CPF nº 005.XXX.XXX-90, para o cargo de Assessora de Rotinas Administrativas, DAÍ 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 93, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. EDINEUZA CABRAL DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº 307.XXX.XXX-59, para o cargo de Assessora de Rotinas Administrativas, DAÍ 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 94, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. EDIVAN ALVES DA PAIXÃO, RG nº 10.XXX.XXX-42 SSP/BA, para o cargo de Assessor Operacional, DAI 3, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 95, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. EDNA ELOYSE LANDIM DE ALMEIDA, RG nº 16XXXXXX71 SSP/BA, para o cargo de Assessora de Coordenação Escolar, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 96, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. EDUARDO FILHO ALVES OLIVEIRA, CPF nº 163.XXX.XXX-21, para o cargo de Assessor Operacional, DAI 3, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 97, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. ÉLIDA MARIA LANDIM DA SILVA ALMEIDA, RG nº 13.XXX.XXX-19 SSP/BA, para o cargo de Assessora de Coordenação Escolar, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 98, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. ELLEN GIL DE ALMEIDA ROSA, CPF nº 078.XXX.XXX-65, para o cargo de Assessora de Rotinas Administrativas, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 99, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. ERICA RIBEIRO NUNES, RG nº 16XXXXXX 39 SSP/BA, para o cargo de Assessora Operacional, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 100, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. ERIZANIA RODRIGUES DOS SANTOS, RG nº 12.XXX.XXX-83 SSP/BA, para o cargo de Assessora Operacional, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 101, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. EROTILDE CARLOS DO NASCIMENTO, RG nº 21.XXX.XXX-89 SSP/BA, para o cargo de Assessor Operacional, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 102, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. ESTER NEVES RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 127.XXX.XXX-55, para o cargo de Assessora Administrativa II, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 103, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. FABIANA MUNIZ DOS SANTOS, RG 11XXXXXX 82 SSP/BA, para o cargo de Assessora Administrativa II, DAÍ 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 104, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. GERALDO GOMES DE SOUZA, CPF nº 955.XXX.XXX-53, para o cargo de Assessor de Portaria, DAI 3, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 105, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. GILBERTO CARDOSO DA SILVA, CPF nº 729.XXX.XXX-34, para a função de Tutor Disciplinar, lotado no Colégio Municipal Deputado Jayro Sento-Sé Modelo CPM de Gestão Compartilhada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 106, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. GILDETE FERNANDES DE ALMEIDA, RG nº 21.XXX.153 PCE/MG, para o cargo de Assessora Operacional, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 107, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. GUSTAVO SARAIVA DOS SANTOS, RG de nº 15.XXX.XXX-94 SSP/BA, para o cargo de Assessor Administrativo II, DAI 3, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 108, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. HÉBER THADEU DE ARAUJO FERREIRA, RG nº 56XXXXX68 SSP/BA, para o cargo de Supervisor de Serviços de Informática, DAI 1, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 109, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. IASMIN ALMEIDA LANDIM, CPF nº 043.XXX.XXX-00, para o cargo de Assessora de Rotinas Administrativas, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 110, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. INGREDE LARA DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº 065.XXX.XXX-62, para o cargo de Assessora de Rotinas Administrativas, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 111, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. ISMAEL MENDES DO NASCIMENTO, CPF nº 863.XXX.XXX-89, para o cargo de Assessor Administrativo II, DAÍ 3, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 112, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. IVANILSON DA SILVA SOUZA, RG de nº 22.XXX.XXX-16 SSP/BA, para o cargo de Assessor Administrativo II, DAI 3, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 113, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. JAILSON BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº 697.XXX.XXX-72, para a função de Tutor Disciplinar, lotado no Colégio Municipal Deputado Jayro Sento-Sé Modelo CPM de Gestão Compartilhada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 114, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. JAMILE SANTOS GOMES, RG nº 3.XXX.039 SESP/DF, para o cargo de Assessora Pedagógica, DAI 2, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 115, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. JAQUELINE SENA FREIRE, nº 20.XXX.XXX-26 SSP/BA, para o cargo de Assessora Operacional, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 116, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. JAQUELINE VIEIRA DOS SANTOS, RG nº 14XXXXXX-65 SSP/BA, para o cargo de Assessora Operacional, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 117, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. JARIANA BOMFIM GONCALVES RIBEIRO, RG nº 14.XXX.XXX-31 SSP/BA, para o cargo de Assessora Administrativa II, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 118, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. JEANE ALVES MUNIZ CRUZ, CPF nº 019.XXX.XXX-78, para o cargo de Assessora de Coordenação Escolar, DAÍ 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 119, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. JEFERSON ELIAS DE OLIVEIRA, CPF nº 063.XXX.XXX-08, para o cargo de Assessor de Rotinas Administrativas, DAI 3, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 120, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. JEREMIAS ALVES DA PAIXÃO, CPF nº 072.XXX.XXX-54, para o cargo de Assessor de Portaria, DAI 3, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 121, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOÃO OTÁVIO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 070.XXX.XXX-52, para o cargo de Assessor Administrativo II, DAÍ 3, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 122, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. JOARA ALVES DA GAMA, CPF nº 052.XXX.XXX-64, para o cargo de Assessora de Rotinas Administrativas, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 123, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. JOICE DE ALMEIDA BONFIM, RG nº 12XXXXXX 87 SSP/BA, para o cargo de Assessora de Coordenação Escolar, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 124, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ OTACÍLIO DE SOUZA, RG nº 04.XXX.XXX-82 SSP/BA, para o cargo de Assessor Operacional, DAÍ 3, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 125, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ RODRIGUES FILHO, RG nº 22.XXX.XXX-60 SSP/BA, para o cargo de Coordenador de Orientação e Acompanhamento a Casos de Violência de Estudantes, DAS 6, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 126, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. JULIANA FERREIRA SANTOS, RG nº 20.XXX.XXX-86 SSP/BA, para o cargo de Assessora Administrativa II, DAÍ 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 127, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. KATIA MESSIAS CUSTÓDIO, RG nº 21.XXX.XXX-73 SSP/BA, para o cargo de Assessora de Rotinas Administrativas, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 128, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. LARISSA CORDEIRO DE CARVALHO, RG 20.XXX.XXX-92 SSP/BA, para o cargo de Assessora Administrativa II, DAÍ 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 129, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. LARISSA MARIA MORAES DOS REIS, RG nº 23.XXX.XXX-77 SSP/BA, para o cargo de Assessora de Rotinas Administrativas, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 130, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. LEONILDE GONÇALVES BARBOSA, RG nº 09.XXX.XXX-87 SSP/BA, para o cargo de Assessora de Coordenação Escolar, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 131, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. LINDINALVA DOS SANTOS ARAUJO, RG nº 14XXXXX 52 SSP/BA, para o cargo de Assessora Operacional, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 132, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. AMANDIA CASTRO DE ARAUJO, RG nº 15.XXX.XXX-53 SSP/BA, para o cargo de Assessora de Coordenação Escolar, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 133, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. RAFAELA JOSIANE DA SILVA, CPF de nº 069.XXX.XXX-27, para o cargo de Coordenadora de Assistência Farmacêutica, DAS 6, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 134, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. LOUIZE MARQUES MUNIZ, RG nº 09XXXXXX 51 SSP/BA, para o cargo de Assessora de Rotinas Administrativas, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 135, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. LUCIVÂNIA BATISTA DE SOUZA CARVALHO, RG nº 12.XXX.XXX-66 SSP/BA, para o cargo de Assessora Operacional, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 136, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. MAGNÓLIA DUQUE CAMANDAROBA ROCHA, CPF nº 020.XXX.XXX-05, para o cargo de Assessora de Rotinas Administrativas, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 137, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. MAIARA MARQUES DA SILVA, RG nº 21.XXX.XXX-03 SSP/BA, para o cargo de Assessora Operacional, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 138, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. MANOEL QUEICO ALVES DA SILVA, RG nº 15.XXX.XXX-56 SSP/BA, para o cargo de Assessor Administrativo II, DAI 3, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 139, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. MANUELA DA PAIXÃO SANTOS, RG nº 14.XXX.XXX-50 SSP/BA, para o cargo de Assessora Administrativa II, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 140, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARCOS PAULO SOUSA RIBEIRO, RG nº 16XXXXXX 10 SSP/BA, para o cargo de Assessor Administrativo II, DAI 3, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 141, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARCUS VINÍCIUS FERREIRA MAURÍCIO DA CRUZ, CPF nº 073.XXX.XXX-90, para o cargo de Assessor de Rotinas Administrativas, DAI 3, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 142, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARCIA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 015.XXX.XXX-96, para o cargo de Assessora Administrativa II, DAI 3, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 143, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. CINDE ELLEN DA ROCHA BARROS, CPF nº 048.XXX.XXX-77, para o cargo de Supervisora de Recursos Humanos, DAI 1, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 144, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA ALICE REIS DE CASTRO SANTOS, RG nº 06.XXX.XXX-27 SSP/BA, para o cargo de Assessora de Rotinas Administrativas, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 145, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA DE LOURDES FERNANDES BARBOSA NETA, CPF nº 864.XXX.XXX-48, para o cargo de Assessora de Rotinas Administrativas, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 146, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. RITA CAROLINE LIMA MARTINS, CPF nº 078.XXX.XXX-23, para o cargo de Supervisora de Programas e Informações em Saúde, DAI 1, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 147, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. MACELO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 101.XXX.XXX-44, para o cargo de Assessor Operacional, DAÍ 3, lotado na Secretaria de Transportes Máquinas e Equipamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 149, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. ANDERSON BATISTA MIRANDA, CPF 065.XXX.XXX-57, para o cargo de Assessor de Transportes, DAI 2, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 150, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. HERIVALDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, CPF 017.XXX.XXX-05, para o cargo de Representante Distrital, DAÍ 3, lotado na Chefia do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 151, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. WISNIK BENICIO DOS SANTOS DIAS, CPF nº 850.XXX.XXX-00, para o cargo de Diretor de Gestão Escolar, DAS 3, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 153, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. ADALBERTO MARTINS DA CRUZ NETO, CPF 087.XXX.XXX-12, para o cargo de Assessor Administrativo I, DAI 2, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 154, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIZETE SIRQUEIRA EVANGELISTA RODRIGUES, CPF nº 012.XXX.XXX-89, para o cargo de Assessora Administrativa II, DAI 3, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 155, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA DO SOCORRO LINO DE OLIVEIRA, RG nº 13.XXX.XXX-88 SSP/BA, para o cargo de Assessor Administrativo II, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 156, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIANE BATISTA DA SILVA, RG nº 16XXXXXX 01 SSP/BA, para o cargo de Assessora de Coordenação Escolar, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 157, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARLEIDE BARROS DE SOUZA, RG nº 11.XXX.XXX-28 SSP/BA, para o cargo de Assessora Operacional, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 158, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. MICAELA DE SOUZA CIRQUEIRA, CPF nº 070.XXX.XXX-99, para o cargo de Assessora Operacional, DAÍ 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 159, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. MILLE RAIMUNDO DOS SANTOS, CPF nº 860.XXX.XXX-89, para o cargo de Assessora de Rotinas Administrativas, DAÍ 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 160, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. MIRAILDE FERNANDES DE ALMEIDA, RG nº 14.XXX.XXX-08 SSP/BA, para o cargo de Assessora de Coordenação Escolar, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 161, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. MONIELLY DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 108.XXX.XXX-33, para o cargo de Assessora de Coordenação Escolar, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 162, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. NAIARA BATISTA MIRANDA, RG nº 20.XXX.XXX-33 SSP/BA, para o cargo de Assessora de Rotinas Administrativas, DAÍ 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 163, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. NAIARA DE FRANÇA SOUZA, CPF nº 420.XXX.XXX-90, para o cargo de Assessora Operacional, DAÍ 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 164, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. NATANAEL DOS SANTOS ROCHA, CPF nº 562.XXX.XXX-53, para a função de Tutor Disciplinar, lotado no Colégio Municipal Deputado Jayro Sento-Sé Modelo CPM de Gestão Compartilhada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 165, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. NILSON DE JESUS, RG nº 10.XXX.XXX-46 SSP/BA, para o cargo de Assessor de Coordenação Escolar, DAI 3, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 166, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. PABLO DA SILVA CUSTODIO, RG nº 20.XXX.XXX-03 SSP/BA, para o cargo de Assessor de Rotinas Administrativas, DAI 3, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 167, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. PALOMA JUNIOR RIBEIRO, CPF nº 060.XXX.XXX-77, para o cargo de Assistente de Frequência e Busca Ativa Escolar, DAI 2, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 168, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. PEDRO SAMUEL LIMA VARGAS, CPF nº 119.XXX.XXX-71, para o cargo de Assessor Operacional, DAI 3, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 169, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. POLIANA LOPES DE SOUZA, RG nº 21.XXX.XXX-34 SSP/BA, para o cargo de Assessora Operacional, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 170, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. QUÉCIA CASTRO DE MIRANDA, CPF nº 860.XXX.XXX-42, para o cargo de Assessora Administrativa I, DAI 2, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 171, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. RAILANE ROCHA DOS SANTOS, CPF nº 053.XXX.XXX-26, para o cargo de Assessora Administrativa II, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 172, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. RAÍSSA MUNIZ DA SILVA, RG nº 16.XXX.XXX-33 SSP/BA, para o cargo de Assessor Administrativo II, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 173, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. RENATA BATISTA DE OLIVEIRA, CPF 046.XXX.XXX-90, para o cargo de Assessora Administrativa II, DAÍ 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 174, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. RIVANDA PEREIRA DA SILVA, RG nº 20.XXX.XXX-68 SSP/BA, para o cargo de Assessora Operacional, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 175, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. SABRINA ÍRIS DE SOUZA LOPES, CPF nº 065.XXX.XXX-70, para o cargo de Assessora de Coordenação Escolar, DAÍ 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 176, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. SANDRA VALERIA RIBEIRO DA SILVA, RG nº 14.XXX.XXX-88 SSP/BA, para o cargo de Assessora Administrativa II, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 177, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. SUGLEICE ELIAS DE CARVALHO, RG nº 14.XXX.XXX-79 SSP/BA, para o cargo de Assessora de Coordenação Escolar, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 178, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. TATIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, RG nº 15. XXXXXX32 SSP/BA, para o cargo de Assessora Operacional, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 179, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. TATIANA GOMES PEREIRA, RG nº 11XXXXXX87 SSP/BA, para o cargo de Assessora de Rotinas Administrativas, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 180, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. VANEIDE VIEIRA RIBEIRO, RG nº 09.XXX.XXX-93 SSP/BA, para o cargo de Assessora de Coordenação Escolar, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 181, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. VANESSA CRISTINA RIBEIRO NUNES, RG nº 16XXXXXX 04 SSP/BA, para o cargo de Assessora de Coordenação Escolar, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 182, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. VANESSA LEÃO DE SOUZA, CPF nº 857.XXX.XXX-23, para o cargo de Assessora Administrativa II, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 183, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. VERONICA BISPO DO NASCIMENTO, CPF nº 050.XXX.XXX-85, para o cargo de Assessora de Coordenação Escolar, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 184, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. CARINE DOS SANTOS SILVA MARQUES, CPF nº 087.XXX.XXX-43, para o cargo de Assessora de Rotinas Administrativas, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 185, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. GEANDERSON JOSÉ DA SILVA, CPF nº 069.XXX.XXX-27, para o cargo de Assessor Administrativo II, DAI 3, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 186, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. JOSILENE PEREIRA DA CONCEIÇÃO, CPF nº 086.XXX.XXX-07, para o cargo de Assessora de Rotinas Administrativas, DAI 3, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 187, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. LETICIA PINTO DE OLIVEIRA, CPF nº 083.XXX.XXX-89, para o cargo de Secretária Escolar, lotada na Sala Avançada Emilio Vieira Batista, povoado Cajuí.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 188, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. LUZINEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF nº 047.XXX.XXX-43, para o cargo de Assessora de Coordenação Escolar, DAÍ 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 189, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARCOS VINICIUS DOS SANTOS MARQUES, CPF nº 078.XXX.XXX-47, para o cargo de Assessor de Rotinas Administrativas, DAI 3, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 190, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA PAULA ALMEIDA DE CARVALHO, CPF nº 058.XXX.XXX-41, para o cargo de Assessora de Rotinas Administrativas, DAÍ 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 191, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. SARAH KALLINY TORRES RODRIGUES, CPF nº 096.XXX.XXX-82, para o cargo de Assessora Pedagógica, DAI 2, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 192, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIANA MAURICIO DOS SANTOS, CPF de nº 087.XXX.XXX-84, para o cargo de Assessora Rotinas Administrativas, DAÍ 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 193, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. MANOEL ELPIDIO DA SILVA FILHO, CPF nº 326.XXX.XXX-20, para a função de Tutor Disciplinar, lotado no Colégio Municipal Deputado Jayro Sento-Sé Modelo CPM de Gestão Compartilhada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 194, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. NOELIO ALMEIDA ARAGÃO, CPF nº 551.XXX.XXX-87, para a função de Tutor Disciplinar, lotado no Colégio Municipal Deputado Jayro Sento-Sé Modelo CPM de Gestão Compartilhada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 195, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. EDILSON MACEDO MARQUES, CPF nº 096.XXX.XXX-96, para o cargo de Assessor Operacional, DAI 3, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 196, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. FRANCINEIDE GONÇALVES GOMES, CPF nº 029.XXX.XXX-50, para o cargo de Assessora Operacional, DAI 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 197, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. EUDES SILVA FERREIRA, CPF nº 408.XXX.XXX-68, para o cargo de Coordenadora de Assistência Social, DAS 6, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 198, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. DALLETE KAUANNY SANTOS CORDEIRO, CPF de nº 118.XXX.XXX-42, para o cargo de Assessora Administrativa II, DAÍ 3, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 199, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. ISAC NOBERTO TORRES DA SILVA, CPF de nº 043.XXX.XXX-58, para o cargo de Supervisor de Transportes, DAÍ 1, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 200, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. RICARDO CARDOSO DA COSTA, CPF 031.XXX.XXX-58, para o cargo de Assessor de Transporte, DAÍ 2, lotado na Secretaria de Transportes, Máquinas e Equipamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 201, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. VALTER DE SA PESQUEIRA, CPF 487.XXX.XXX-87, para o cargo de Assessor de Transporte, DAÍ 2, lotado na Secretaria de Transportes, Máquinas e Equipamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 202, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. JARBAS ALCÂNTARA TEXEIRA, CPF 148.XXX.XXX-54, para o cargo de Assessor de Transporte, DAÍ 2, lotado na Secretaria de Transportes, Máquinas e Equipamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 203, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. SIDINEI MARQUES DA CRUZ, CPF 046.XXX.XXX-41, para o cargo de Assessor de Transporte, DAÍ 2, lotado na Secretaria de Transportes, Máquinas e Equipamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 204, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. ADÃO NUNES DO NASCIMENTO JUNIOR, CPF nº 058.XXX.XXX-40, para o cargo de Assessor de Transporte, DAÍ 2, lotado na Secretaria de Transportes, Máquinas e Equipamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 205, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ DOS SANTOS SOARES TEXEIRA, CPF 692.XXX.XXX-87, para o cargo de Assessor de Transporte, DAÍ 2, lotado na Secretaria de Transportes, Máquinas e Equipamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 206, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. VALDINEI DA MATA, CPF 005.XXX.XXX-98, para o cargo de Assessor de Transporte, DAÍ 2, lotado na Secretaria de Transportes, Máquinas e Equipamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 207, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. HONORATO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, CPF nº 019.XXX.XXX-61, para o cargo de Assessor de Transportes, DAI 2, lotado na Secretaria de Transportes, Máquinas e Equipamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 208, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. LUIZ CABRAL DE ALMEIDA, CPF nº 035.XXX.XXX-18, para o cargo de Assessor de Transportes, DAI 2, lotado na Secretaria de Transportes, Máquinas e Equipamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 209, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. RANGEL LUSTOSA SENTO-SÉ, CPF nº 976.XXX.XXX-44, para o cargo de Assessor Operacional, DAI 3, lotado na Secretaria de Transportes, Máquinas e Equipamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 210, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. EGNALDO PEREIRA MIRANDA, CPF nº 005.XXX.XXX-07, para o cargo de Supervisor de Condutores, DAI 1, lotado na Secretaria de Transportes, Máquinas e Equipamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 211, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. VENANCIA BARBOSA ROCHA, CPF nº 988.XXX.XXX-20, para do cargo de Assessora de Ações em Saúde, DAI 2, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 212, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. CARLA KANANDA DA ROCHA MARQUES, RG nº 15.XXX.XXX-19 SSP/BA, para o cargo de Assessor Administrativo II, DAI 3, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 213, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. GILDSON APOLINARIO RIBEIRO, CPF nº 090.XXX.XXX-52, para o cargo de Assistente de Serviços Públicos, DAI 2, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 214, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSIVALDO DA SILVA SOUZA, CPF nº 118.XXX.XXX-00, para o cargo de Assessor Operacional, DAI 3, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 215, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOÃO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 132.XXX.XXX-08, para o cargo de Assessor Operacional, DAI 3, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 216, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. JAMISON ALMEIDA DOS SANTOS, CPF nº 109.XXX.XXX-26, para o cargo de Assessor Operacional, DAI 3, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 217, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. JARBAS FERREIRA DE SÁ, CPF nº 074.XXX.XXX-17, para o cargo de Subprocurador, DAS 3, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 218, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. TÂMARA MENEZES MUNIZ BARBOSA, CPF nº 043.XXX.XXX-88, do cargo de Secretária Escolar, lotada no Colégio Municipal Custódio Sento Sé, Sede.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 219, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. LUCAS MARQUES VARGAS, CPF nº 962.XXX.XXX-34, para o cargo de Vice-Diretor Escolar, lotado na Escola Núcleo D. Pedro I, Povoado de Aldeia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 220, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. CLEBIA POLIANA DOS SANTOS CARVALHO, CPF nº 017.XXX.XXX-30, do cargo de Vice-Diretora Escolar, lotada na Escola Municipal Revelação da Criança, Sede.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 221, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA DE LOURDES RAMOS DA SILVA, CPF nº 523.XXX.XXX-15, para o cargo de Vice-Diretora Escolar, lotada na Creche Municipal Maria Hilda Campos Sento-Sé, Sede.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 222, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ LEONARDO ALVES DA SILVA, CPF nº 093.XXX.XXX-04, para o cargo de Assessor de Transportes, DAI 2, lotado na Secretaria de Transportes, Máquinas e Equipamentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 223, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé – Bahia:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. TRAJANO RODRIGUES, CPF nº 327.XXX.XXX-95, para o cargo de Assessor Administrativo I, DAI 2, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, Estado da Bahia, 02 de março de 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal de Sento Sé